



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 010-02/2022**

Ao trigésimo (30º) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte dois (2022), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a nona (9ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Mauro Antônio Heinen, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Mauro Antônio Heinen, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 009-02/2022 da Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2022 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 10-02/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – solicitou a mesa diretora que encaminhe um ofício a família do Senhor Mário Piacini, oferecendo nossas condolências e prestando uma homenagem por tudo o que ele fez pelo município, e pelo legado que deixou. **Airton Teloken (PP)** – solicitou pedido de informações a Administração Municipal sobre o quanto foi gasto durante as homenagens (comemorações) dos 30 anos do município. Especificado por cada show e cada evento realizado. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 039/2022** – Amplia a carga horária do contrato temporário de Médico Pediatra, autorizado pela Lei Municipal nº 2610/2021, e alterada pela Lei nº 2623/2021, para até 12 horas semanais, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 040/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 041/2022** – Institui uma Parcela Complementar de Remuneração aos servidores efetivos, ocupantes do cargo de Odontólogo e Odontólogo de Saúde Bucal, em cumprimento à Lei Federal nº 3.999/1961, que fixa a remuneração dos Cirurgiões Dentistas de acordo com a carga horária, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 042/2022** – Dá nova denominação ao Monumento da Revolução Federalista, delimitando a área do Parque Urbano da Revolução Federalista, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – cumprimentou a todos e de início abordou os 30 anos de Santa Clara do Sul, enaltecendo a história de trabalho da comunidade. Parabenizou todos que se pronunciaram no evento comemorativo, assim como todos que estiveram lá e que iniciaram o município de Santa Clara do Sul. Ressaltou que o município é local de pessoas trabalhadoras e que fazem a diferença. Lembrou que domingo teve o lançamento dos três roteiros da Caminhada Passos de Felicidade, reunindo 150 pessoas de diversos locais da região e do Estado. Conta que participou e que se admirou com a organização. Disse que é importante desenvolver o turismo e incentivar as pessoas a fazerem exercícios. Ela destacou que um dos pontos da caminhada foi o Parque Linear, e enalteceu a beleza e a estrutura. Lembra que no ano passado foi feito um movimento contra o parque, e que alguns vereadores não avaliaram direito quando votaram contra, e que talvez não explicaram direito para os moradores como seria o parque, mesmo sendo dito na Câmara que ninguém seria prejudicado. Disse que os projetos devem ser votados para beneficiar o povo, para todos, e esse parque é para todos. Reiterou que é preciso fazer um serviço sério sem politicagem. Por fim, convidou a todos a participarem da inauguração do parque no sábado dia 02 de abril. **Jonas Lutz**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**Marques (MDB)** – cumprimentou a todos e abordou a troca de nome do monumento para Parque da Revolução Federalista, o que considerou bastante assertivo. Relatou que será um local para as famílias e que vai contar a história. Informou que a verba do deputado Osmar Terra é destinada justamente para fazer parque, e por isso a necessidade da nomenclatura. Agradeceu e parabenizou aos organizadores do jantar comemorativo dos 30 anos de Santa Clara do Sul, valorizando tantas pessoas que lutaram pelo município. Disse que muitas pessoas plantaram para agora colheremos os frutos, independente de partido político. Também convidou a todos para a inauguração do Parque Linear, o que considera um local diferenciado de Santa Clara e que está marcado na história do município. Lembra que fotos do local, postadas em suas redes sociais, chamaram a atenção de gestores do município Fortaleza dos Valos, que vieram conhecer o projeto e a cidade. Ressaltou que esta estrutura disponível a comunidade é um grande diferencial. **Mauro Antônio Heinen (MDB)** – cumprimentou a todos e abordou os eventos em homenagem aos 30 anos do município, uma programação ampla pensada em vários públicos e que conseguiu mostrar todo o potencial de Santa Clara. Lembrou que por dois anos a comunidade ficou sem nenhuma festividade, e que se fez um planejamento para retomar eventos e comemoração. Disse que muitas pessoas trabalharam pelo município e merecem momentos de lazer. Sobre o jantar comemorativo, disse que foi muito emocionante ver os prefeitos falando, cada um que fez o melhor no seu tempo, e que é preciso se orgulhar dos gestores que tivemos, com gestões limpas e transparentes. Também enalteceu o projeto 042 que nomeia o Parque Federalista, obra que será realizada graças a um projeto de quase um milhão de reais do Osmar Terra, e que permitirá contar a história dos nossos antepassados. Sobre a Inauguração do Parque, convidou a cada vereador para que esteja presente, e lembrou que no ano passado os vereadores da situação tiveram que se posicionar diante de uma pressão enorme de algumas pessoas, que segundo ele não sabiam do que se tratava, por desconhecimento ou talvez de uma má fé se utilizando do cenário político. Afirmou que acredita que não foi explicado aos moradores o que era o projeto, ou que não contaram a verdade sobre ele. Reiterou que essa área sempre foi de APP do município, disponível para toda a população e não apenas de alguns moradores. Declarou que é preciso legislar pra o povo, e que graças ao posicionamento dos vereadores da situação agora a comunidade pode desfrutar do investimento, inclusive muitos que eram contra estão fazendo caminhada e desfrutando. Disse que o problema não é errar, mas sim continuar insistindo no erro por conta do orgulho e da arrogância. Sobre a questão do esgoto, em resposta ao vereador Airton, disse que as caixas coletoras foram construídas, e a ideia é que isso seja feito em todas as partes do arroio. Também reiterou que vão haver mais projetos que necessitarão de debates, e que o posicionamento será a partir da coletividade, e não de interesse de terceiros. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à décima (10ª) sessão ordinária para o dia 06 de abril de 2022, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 30 de março de 2022.

Mauro Antônio Heinen  
Presidente

Leila Regina Immich  
Vice-Presidente

Alair José Bourscheidt  
Secretário